

REGULAMENTO
“BOLSA FINALISTAS APESSA”

Enquadramento:

Aplicando os ensinamentos de D. Bosco à vida real, desafiamos os alunos do 12.º ano a concorrerem ao projecto “BOLSA FINALISTAS APESSA”, apresentando uma candidatura que nos convença, mas que sobretudo vos convença a vocês próprios que merecem ganhar este prémio.

A ideia da APESSA é premiar a dimensão humana dos alunos, que pode ir para além do seu desempenho académico, desafiando-os a, com engenho e criatividade, concretizarem um projecto que revele que **«Nos Salesianos do Estoril também pensamos “fora da caixa”»!**

O mote de partida para o vosso projecto é: **“Se a entrada na Faculdade não dependesse de notas, porque merecia eu entrar?”**

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente Regulamento define os termos em que decorrerá o concurso para a atribuição da Bolsa da APESSA para os FINALISTAS, doravante designado “Concurso”, bem como a atribuição dos respetivos prémios.

Artigo 2.º

(Âmbito)

- 1) O Concurso visa premiar a dimensão humana dos alunos, que pode ir para além do seu desempenho académico.
- 2) O mote de partida para o vosso projecto é: **“Se a entrada na Faculdade não dependesse de notas, porque merecia eu entrar?”**

Artigo 4.º

(Critérios de Admissibilidade)

Apenas são admitidas candidaturas individuais de alunos que preencham, cumulativamente, os requisitos seguintes:

- 1) Os pais ou EE terem, até 21/06/21, as quotas pagas da APESSA dos últimos 3 anos, ou caso o aluno tenha frequência inferior a 3 anos, estejam pagas todas as quotas dos anos respectivos de frequência;
- 2) Estarem a frequentar o 12º ano.

Artigo 5.º

(Critérios de avaliação)

- 1) Apresentação: Capacidade de apresentação do aluno;
- 2) Impacto: A apresentação é capaz de comunicar eficazmente, de forma clara, simples e apelativa, a dimensão humana do aluno;
- 3) Qualidade: A apresentação releva qualidade das imagens escolhidas e do português usado.

Artigo 6.º

(Prémios)

Serão atribuídos três prémios pecuniários no valor de 1 000 euros (mil euros) cada um.

Artigo 7º

Júri

- 1) O Júri é composto por um Júri de Seleção e por um Júri Final.
- 2) O Júri de Seleção é composto por Inês Navarro e Sara Marques (em representação da APESSA) e pelo professor Nelson Silva (Director do Secundário dos Salesianos do Estoril).
- 3) O Júri Final é composto pelo Júri de Seleção e, ainda, pela Dra. Madalena Borges de Sousa (Universidade Nova de Lisboa) e pela Dra. Sofia Freire (Banco Santander).

Artigo 8.º
(Candidaturas)

- 1) As candidaturas a concurso devem ser efectuadas através do envio, por e-mail para apessa.salesianos@gmail.com com:
 - a) Vídeo até 3 minutos ou texto até limite de 500 palavras em que mostram como fariam uma candidatura à Faculdade se o acesso não dependesse das médias das notas, e
 - b) Declaração de Consentimento anexa a este Regulamento, devidamente assinada (pelo aluno maior ou pelo respectivo EE, se o aluno for menor de idade).
- 2) As apresentações devem incluir obrigatoriamente a referência a: APESSA e D. BOSCO.

Artigo 9.º
(Fases do Concurso)

- 1) Fase de Admissão/Exclusão: A APESSA será responsável por fazer a primeira análise das candidaturas, definindo as que são admissíveis a concurso e as que deverão ser excluídas, de acordo com os critérios referidos no artigo 4.º;
- 2) Fase de seleção dos finalistas: O Júri de Seleção selecionará até 10 apresentações finalistas;
- 3) Fase final: O Júri Final apreciará as 10 candidaturas finais e decidirá quais as 3 vencedoras.

10º
(Prazos)

Os prazos do concurso são os seguintes:

- 1) Período de candidaturas: até às 23h59 de 21 de Junho de 2021;
- 2) Data da comunicação dos 10 finalistas: 30 de Junho de 2021;
- 3) Data da comunicação dos 3 premiados: 16 de Julho de 2021;

- 4) Atribuição de prémios: em evento a realizar em data e local designar.

Artigo 11.º

(Propriedade Intelectual)

- 1) Os direitos de Propriedade Intelectual sobre as apresentações pertencem ao respetivo aluno.
- 2) Sem prejuízo do disposto no número anterior, os candidatos autorizam a utilização da informação não confidencial nas atividades de promoção do concurso.
- 3) A APESSA tem autorização para reproduzir trabalhos no âmbito da promoção dos prémios, através de Declaração assinada pelo(s) autor(es) onde se mencione ter(em) tomado conhecimento do Regulamento, autorizando graciosamente, em caso de atribuição de prémio, a eventual publicação e divulgação do trabalho.

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

(aluno maior de idade)

Eu _____ (nome do aluno), cujo Encarregado de Educação é o Associado da APESSA n.º _____ declaro, de forma esclarecida, o meu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais e divulgação de imagem (Redes sociais da APESSA e dos Salesianos do Estoril) no âmbito dos procedimentos inerentes à candidatura ao Projecto “BOLSA FINALISTAS APESSA”, em conformidade com o definido em sede de RGPD.

Mais declaro que tomei conhecimento e concordo com o Regulamento do Projecto “BOLSA FINALISTAS APESSA”.

_____, ___ de _____ de _____

Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

(aluno menor de idade)

Eu _____ (nome do EE) Associado da APESSA n.º _____ Encarregado de Educação do aluno _____, declaro, de forma esclarecida, o meu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais e divulgação de imagem (Redes sociais da APESSA e dos Salesianos do Estoril) no âmbito dos procedimentos inerentes à candidatura ao Projecto “BOLSA FINALISTAS APESSA”, em conformidade com o definido em sede de RGPD.

Mais declaro que tomei conhecimento e concordo com o Regulamento do Projecto “BOLSA FINALISTAS APESSA”.

_____, ___ de _____ de _____

Assinatura do Encarregado de Educação: _____